**Ao**
**Banco do Brasil S.A**
**Agência: 3363-4 SOROCABA SHOPPING**

Senhor Gerente,

**Solicito** o encerramento da conta **16473-9** da agência **3363-4**, conforme Resolução CMN n° 2.025 de 24.11.1993, com redação dada pela Resolução CMN n.° 2.747, de 28.06.2000 e Circular Bacen nº 3.680, de 04.11.2013.

**Autorizo** o Banco do Brasil a: (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento; (ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados; (iii) cancelar todas as autorizações para débitos automáticos de compromisso do cliente, com o Banco do Brasil ou com empresas a ele ligadas.

**Estou ciente que:**
**1.** o Banco do Brasil dispõe do prazo de até 30 dias corridos para realizar o encerramento da conta, condicionado à regularização, por minha parte, das pendências que impeçam o encerramento ora solicitado dentro do prazo mencionado, as quais apresentam-se discriminadas no "Demonstrativo de Compromissos";
**2.** a conta não poderá ser encerrada no prazo acima referido enquanto existir saldo, compromissos e débitos decorrentes de outras obrigações contratuais que eu mantenha com o Banco e cujos pagamentos estejam a ela vinculados, enquanto não equacionadas, de comum acordo, por quitação ou novação, a forma de baixa ou liquidação desses compromissos e obrigações;
**3.** a partir desta data a conta indicada entrará em processo de encerramento e, até o término desse período (30 das), deverei manter nesta conta saldo suficiente e disponível para liquidação de todas as minhas obrigações (tributos, impostos, contratos de prestação de serviços, de empréstimos, limites de crédito, tarifas, encargos financeiros, se for o caso, e débitos programados por aquisição de produtos do Banco ou por contas de consumo, como, por exemplo, água, luz e telefone) perante os beneficiários de eventuais cheques de minha emissão, o Banco do Brasil ou empresas a ele ligadas, assumindo total responsabilidade perante o Banco do Brasil pelo não processamento de eventuais débitos;
**4.** a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;
**5.** o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção de conta a partir desta data. Caso eu não regularize as pendências contidas nesse termo dentro do prazo de 30 dias e não havendo, por consequência, o encerramento da conta, a tarifa de manutenção poderá ser cobrada;
**6.** o banco acatará o pedido de encerramento mesmo existindo eventuais cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa e na hipótese de apresentação dentro do prazo de prescrição, tais cheques serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;
**7.** eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e serão incluídos no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

**BANCO DO BRASIL**

**Encerramento de Conta**
Demonstrativo de Compromissos

**Agência: 3363-4**
**Conta: 16473-9**

O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

| Compromisso | Quantidade / Valor - R$ |
|---|---|
| Aplicação em fundos | - |

Segue, para conhecimento, a relação dos produtos que o cliente possui vinculado à conta mencionada. À exceção daqueles listados no item anterior, o encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o seu encerramento:

| Compromisso | Quantidade |
|---|---|
| BB RENDA FIXA FUNDOS DE INVESTIMENTOS | 1 |
| PESSOA JURIDICA | 1 |

Data limite para o efetivo encerramento: **21.02.2020**

SOROCABA SP , 22 de Janeiro de 2020

**Cliente(s):**

Camila Juliana Nunes Marcelino

Razão: LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS
CNPJ: 07.780.511/0001-12
Repr. legal: CAMILA JULIANA NUNES MARCELINO
CPF: 295.125.008-84
RG: 306268164 SSP SP
Endereço: R DACIO PANISE 82

Razão: LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS
CNPJ: 07.780.511/0001-12
Repr. legal: VLADIMIR JULIANO DE GODOI
CPF: 250.066.008-70
RG: 23499826X SSP
Endereço: R JOSE MARIA MARQUES 00093

**Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001**
**Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722**
**Ouvidoria BB - 0800 729 5678**
**Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088**

BANCO DO BRASIL

# Extrato de Conta Corrente

**Cliente**

Nome

LIGA S B ARTES MARCIAIS

| Agência | Conta |
|---|---|
| 3363-4 | 16.473-9 |

**Movimento**

| Data | Dep. origem | Histórico | Documento | Valor | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/01/2020 | | Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 22/01/2020 | 8395-X | CH PAGO AG | 850.079 | 1.368,22 D | 1.368,22 D |
| 22/01/2020 | | S A L D O | | | 1.368,22 D |

| | |
|---|---|
| Invest.com Resgate Autom. | 1.368,22 C |
| Saldo | 0,00 C |
| Juros * | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | 31/01/2020 |
| IOF * | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | 03/02/2020 |

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

**Saldo de Investimentos**

| | |
|---|---|
| RF Ref DI Ágil | 1.369,16 C |
| T O T A L | 1.369,16 C |

**(*) Saldo atualizado ate 21.01.2020**

Informações Adicionais

Impresso em 22.01.2020 às 13:50:00

**Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001**
**Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722**
**Ouvidoria BB - 0800 729 5678**
**Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088**

BANCO DO BRASIL

# Extrato de Conta Corrente

**Cliente**

Nome

LIGA S B ARTES MARCIAIS

| Agência | Conta |
|---|---|
| 3363-4 | 16.473-9 |

**Movimento**

| Data | Dep. origem | Histórico | Documento | Valor | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/01/2020 | | Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| | | Invest.com Resgate Autom. | | | |
| | | Saldo | | | 1.368,22 C |
| | | Juros * | | | 1.368,22 C |
| | | Data de Debito de Juros | | | 0,00 |
| | | IOF * | | | 31/01/2020 |
| | | Data de Debito de IOF | | | 0,00 |
| | | (*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito. | | | 03/02/2020 |

**Saldo de Investimentos**

| | |
|---|---|
| RF Ref DI Ágil | |
| TOTAL | 1.369,16 C |
| | 1.369,16 C |

**(*) Saldo atualizado ate 21.01.2020**

Informações Adicionais

Impresso em 22.01.2020 às 13:37:38

**Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001**
**Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722**
**Ouvidoria BB - 0800 729 5678**
**Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088**

22/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:44:26
839511700 0159

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SECRET J E E L - COORD
AGENCIA: 1897-X CONTA: 139.625-0

DATA 22/01/2020
VALOR DINHEIRO 1.368,22
VALOR TOTAL 1.368,22

IDENTIFICADOR 1: 07.780.511/0001 12
IDENTIFICADOR 2: 9.662.018
IDENTIFICADOR 3: LIGA SOROCABANA BOXE
IDENTIFICADOR 4: DADOS GRAVADOS NO SISTEMA
IDENTIFICADOR 4:
SOBRA DE RECURSOS DA LEI PAULISTA DE INCENTIVO A
ESPORTE

NR.AUTENTICACAO 1.5F0.52B.41A.870.0F9
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque Nº | C3 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 001 | 3363 | 4 | 1 | 16.473-9 | 3 | 800 | 850079 | 7 |

R$ 1368,22

Pague por este cheque a quantia de Um Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Dois centavos e centavos acima

a Coordenadoria de Esportes e Lazer da Secretaria de Esporte ou à sua ordem

Sorocaba 22 de Janeiro de 2020

Camila Juliana Nunes Marcelino

ICA-6962-08119-H

BANCO DO BRASIL

SOROCABA SHOPPING SP
00.000.000/5165.97
AV. AFONSO VERGUEIRO,
1700
CONFECCAO: 11/2019

LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS
CNPJ 07.780.511/0001-12
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2011

⑈001⑆3363⑆ 016⑈5500795⑈ 7⑆3001⑆6473⑆9⑈

**Cópia de Cheque no. (_____)** O Visado O Cruzado

| | |
|---|---|
| Do Banco | |
| Utilizado para | |

| Vistos | | Contador | Caixa | | Cheque assinado por: |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | C/Corrente | | |
| | | | Talão | | |

**Cópia de Cheque no. (_____)** O Visado O Cruzado

| | |
|---|---|
| Do Banco | |
| Utilizado para | |

| Vistos | | Contador | Caixa | | Cheque assinado por: |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | C/Corrente | | |
| | | | Talão | | |